



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2016, de 21 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n.º 4.836/2003, de 09 de setembro de 2003, e n.º 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 11/2015, de 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.001144/2016-63;

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria das Coordenações de Cursos do Câmpus Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente, conforme horário discriminado abaixo:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 21h00min						
Mat.	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1708054	Julius Victorius Diogenes Paiva	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
1847166	Suellen Pereira de Moraes	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h
2309382	George Luís de Amorim Gomes	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 07 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete